

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

**Departamento Curricular de Expressões e Tecnologias
Educação Musical - código-12**

**Informação - Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo
2019/2020**

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico, da disciplina de Educação Musical, código 12, a realizar pelos alunos que se encontram abrangidos pela Portaria nº102/2016, de 18 de outubro de 2016, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados nas Aprendizagens Essenciais da disciplina e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova teórica e prática de duração limitada, nomeadamente:

- Experimentação e criação;
- Interpretação e comunicação;
- Apropriação e reflexão.

2. Caracterização da prova

A prova é constituída por componente escrita (60 minutos) e componente prática (15 minutos).

A prova está organizada por grupo de itens. Alguns dos itens/grupos podem conter informações fornecidas por meio de diferentes suportes, como, por exemplo, textos, figuras.

Tipologia de itens:

-Itens de seleção – Escolha múltipla e Ordenação

-Item de construção – Resposta curta

A cotação total da prova é de 200 pontos para as três componentes.

Componente teórica:

Grupo	Competências
I	<u>Timbre</u> Diferentes tipos de instrumentos musicais: instrumental Orff e instrumentos da Orquestra e sua organização por famílias; instrumentos do mundo.
II	<u>Ritmo</u> Reconhecer a duração das figuras rítmicas; Identificar compassos simples e compostos; Identificar andamentos.
III	<u>Altura</u> Identificar intervalos melódicos e harmônicos; Identificar a escala pentatônica e diatônica; Identificar as notas musicais na pauta e na flauta.
IV	<u>Forma</u> Identificar a forma binária, ternária e rondó.
V	<u>Dinâmica</u> Reconhecer os símbolos das diferentes intensidades do som (pp, p, mf, f, ff, crescendo e diminuendo); Identificar legato e staccato.

Componente auditiva:

Grupo	Competências
I	<u>Timbre</u> Identificação auditiva dos instrumentos que constituem a orquestra sinfônica;

II	<u>Ritmo</u> Identificação auditiva de diferentes andamentos;
III	<u>Altura</u> Identificação auditiva de Legato e staccato;
IV	<u>Forma</u> Identificação auditiva de Monorritmia e polirritmia;
V	<u>Dinâmica</u> Identificação auditiva de diferentes variações de dinâmica.

Prática instrumental

Grupo	
I	Interpretação de uma peça musical na flauta de bisel.

3. Critérios de classificação

A classificação da prova deve ter por base os seguintes aspectos: rigor científico; objetividade, clareza e coerência da resposta; capacidade de audição e entendimento da obra de arte musical, considerando o seu enquadramento artístico e cultural.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação.

4. Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

É necessário o examinando fazer-se acompanhar de flauta de bisel.

5. Duração

A prova tem a duração de 60 minutos mais 15 minutos de tolerância.